



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

<p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 07.620.701/0001-72. Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo. CEP: 63.260-000.</p>	<p><b>TOMADA DE PREÇOS</b> <b>TP-01.29.004/2020-STDS</b></p>
<p><b>OBJETO:</b> Contratação de serviço de assessoria e consultoria a serem prestados no acompanhamento e consolidação de dados coletados no cadastro único, para formular e implementar políticas específicas que contribuam para a redução das vulnerabilidades sociais as que as famílias são expostas e contratação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação a serem prestados em apoio técnico e operacional ao conselho municipal de assistência, conforme especificações constantes no termo de referência.</p>	

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE**, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município, neste ato, representada na pessoa da senhora Secretária, que vem abaixo assinado, e, por sua vez, ordenadora de despesas da citada unidade orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-01.29.004/2020-STDS**, cuja finalidade é a contratação dos serviços acima citados e, tendo em vista haver a Comissão Permanente de Licitação, terem garantidos durante toda a instrução do procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde, pode se verificar também, que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no transcorrer e instrução do processo em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Maria Lely Moura, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, que venho abaixo assinado, no exercício das minhas atribuições legais, estou dando total fé aos atos da Comissão Permanente de Licitação deste município, para tanto, viemos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado. Por fim, **DETERMINAMOS** que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de homologação, providenciando a sua devida publicidade nos meios legais, para que assim tenha eficácia e produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Brejo Santo/Ce, em 28 de fevereiro de 2020.

**MARIA LEILY MOURA**  
Secretária do Trab. e Desnv. Social  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce